

**VISTO DE RESIDÊNCIA PARA O EXERCÍCIO DE ATIVIDADE PROFISSIONAL  
PRESTADA DE FORMA REMOTA – “NÓMADAS DIGITAIS”**

Nome(s) e Apelido(s) do requerente:		
Endereço de correio eletrónico (Email):		
Contacto telefónico direto:		
Motivo da deslocação a Portugal:		
<b>REQUISITOS GERAIS</b>		
	<b>SIM</b>	<b>EM FALTA</b>
Formulário de pedido de visto nacional preenchido na íntegra e assinado pelo requerente;	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<b>2 Fotografias</b> iguais, tipo passe, atualizadas e em boas condições de identificação do requerente (1 colada no formulário)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<b>Passaporte</b> ou outro documento de viagem com validade superior em, pelo menos, três meses à duração da estada prevista.  Fotocópia da página biográfica.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<b>Comprovativo da situação regular</b> caso seja de outra nacionalidade que não a do país onde solicita visto com validade superior à data do término do visto que solicita.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<b>Seguro de viagem válido</b> , que permita cobrir as despesas necessárias por razões médicas, incluindo assistência médica urgente e eventual repatriamento.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<b>Certificado de registo criminal</b> emitido pela autoridade competente do país de nacionalidade do requerente ou do país em que resida há mais de um ano, com Apostila de Haia (se aplicável) ou legalizado.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<b>DOCUMENTOS ESPECÍFICOS</b>		
<u>Nas situações de trabalho subordinado:</u>		
• Contrato de trabalho; <b>ou</b>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• Declaração de empregador a comprovar o vínculo laboral.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<u>Nas situações de exercício de atividade profissional independente:</u>		
• Contrato de sociedade; <b>ou</b>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• Contrato de prestação de serviços; <b>ou</b>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• Documento demonstrativo de serviços prestados a uma ou mais entidades.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Comprovativo de rendimentos médios mensais auferidos nos últimos três meses no valor mínimo equivalente a quatro remunerações mínimas mensais garantidas; e,	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Documento que ateste a sua residência fiscal.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<b>VISTO DE RESIDÊNCIA PARA O EXERCÍCIO DE ATIVIDADE PROFISSIONAL PRESTADA DE FORMA REMOTA – “NÓMADAS DIGITAIS” – ACORDO SOBRE A MOBILIDADE DA CPLP</b>		
Os cidadãos da CPLP são dispensados da apresentação de:		
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Seguro;</li> <li>• Título de transporte de regresso; e,</li> <li>• Meios de subsistência, <b>mediante a apresentação de termo de responsabilidade</b>, com assinatura reconhecida, subscrito por cidadão português ou cidadão estrangeiro habilitado, com documento de residência em Portugal, que garanta a alimentação e alojamento ao requerente do visto, bem como a reposição dos custos de afastamento, em caso de permanência irregular, acompanhado de: <ul style="list-style-type: none"> <li>- <b>Declaração de IRS</b> do subscritor (último ano); e</li> <li>- <b>Extrato bancário</b> do subscritor (últimos 3 meses).</li> </ul> </li> </ul>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

**Nota:**

- Consulte a legislação em vigor em <https://vistos.mne.gov.pt/pt/vistos-nacionais/legislacao-nacional>

## DECLARAÇÃO

---

(Nome(s) e Apelido(s) do requerente)

**declaro que:**

Pretendo que o meu pedido de visto seja analisado pelo Posto Consular com os documentos em falta assinalados na lista anexa;

Tomei conhecimento de que:

- A não apresentação de todos os documentos necessários poderá implicar o indeferimento do pedido de visto.

- O Posto Consular reserva-se o direito de solicitar outros documentos que não os acima mencionados sempre que achar conveniente.

- Sempre que forem solicitados pelo Posto Consular documentos adicionais ou em falta ao requerente, a análise do pedido é suspensa até à sua apresentação.

- O facto de serem apresentados todos os documentos necessários ao processo não implica a concessão automática do visto. A recusa do pedido de visto não dá direito ao reembolso dos emolumentos.

- Quaisquer falsas declarações implicarão a recusa do pedido de visto ou a anulação de um visto que já tenha sido concedido e me tornam passível de ação judicial nos termos da legislação portuguesa.

- Todas as comunicações e notificações respeitantes ao pedido de visto apresentado poderão ser efetuadas para o endereço eletrónico indicado no campo 19. do formulário do pedido de visto, considerando-se as mesmas efetuadas, nos termos e para os efeitos dos n.ºs 5 e 6.º do artigo 113.º do CPA, no momento em que aceda ao específico correio enviado ou, em caso de ausência de acesso à caixa postal eletrónica, no quinto dia útil posterior ao seu envio.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_